

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA DE ANGICAL/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 019, de 05 de setembro de 2023, que Instituiu o CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, seus princípios, objetivos e diretrizes, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA do Município de Angical/BA, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Martha Iara Ribeiro dos Santos - TITULAR
- Rosenir Cassiano dos Santos Aquino - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Milena Ferreira Passos Lima – TITULAR

Praça Durvalmerindo Bandeira coité, 01, centro, Angical – Bahia, CEP.: 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

· João Paulo Dias da Silva – SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA:**

- Rosiney de Oliveira e Silva – TITULAR
- Gilvana Neuriane de Souza Ramos – SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS E TURISMO:**

- Jotair da Silva Ferreira – TITULAR
- Tiago Batista Passos – SUPLENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DO
PODER LEGISLATIVO:**

- Natalino Ribeiro dos Santos – TITULAR
- Ana Cláudia de Almeida Oliveira – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Renato Oliveira Silva e Filho – TITULAR
- Luciano de Oliveira Lopes – SUPLENTE

- Joaquim Ferreira Barros – TITULAR
- Dosimar Almeida de Souza – SUPLENTE

Praça Durvalmerindo Bandeira coité, 01, centro, Angical – Bahia, CEP.: 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

- Geciolda Rose de Oliveira - TITULAR
- Marlene Ribeiro de Souza Cidião – SUPLENTE

- Deilson Gonçalves de Souza – TITULAR
- Josemar Santos Silva – SUPLENTE

ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA:

- Gismarcos Vieira Ferreira – TITULAR
- Abrão da Cruz Costa – SUPLENTE

Art. 2º Os membros ora nomeados, após a publicação deste Decreto, na forma da legislação pertinente, deverão se reunir para escolha do Secretário e referendar o Presidente, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Angical – Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2023.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira coité, 01, centro, Angical – Bahia, CEP.: 47960-000